

## **EDITAL SEAD N.º 108-03/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 21693/2015, e considerando a desistência da vaga pela candidata Suelen Dal Paz Girardi, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidatas abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 156-03/2011, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 010-04/2012**  
MORGANA HENZ - Classificação 72º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 18 de setembro de 2015.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA CERVI,  
Secretária de Administração.

abc.